



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.101 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 700,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

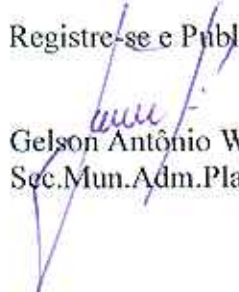
02.20.602.0043.1.058 – INCREMENTAR O CULTIVO DE PASTAGENS

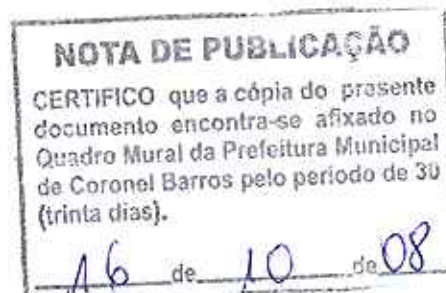
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 700,00

Coronel Barros, 16 de outubro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan



"Somar para Desenvolver"